

PORTARIA Nº 04/2019  
Em 03 de janeiro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO LUNKES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora LIANE JACINTA FINGER HECK, ocupante do cargo comissionado: SECRETARIO EXECUTIVO – Classificação CPC-01, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, sendo o gozo de férias de 07 a 24 de janeiro de 2019, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.  
Aos 03 de janeiro de 2019.

GILBERTO LUNKES  
Presidente